

LEI MUNICIPAL N.º 1606/2006

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS QUE IDENTIFICA”

O Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante pagamento à vista, através de leilão público ou dação em pagamento os bens patrimoniais a seguir descritos, no estado em que se encontram:

a) - Um ônibus, movido a diesel, ano de fabricação 1980, placa ICQ 0247, n.º. do chassi 36417311041313, cap/pot,cil/P239 cv, predominando a cor verde equipado com triângulo, extintor, macaco e rádio AM/FM avaliado em R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais);

b) - Automóvel marca Volkswagen, modelo Santana, capacidade para 04 passageiros, 04 portas, 100HP, 04 cilindros, pneus 185x14, cor prata , imperial metálico, código 6500, movido a gasolina, código renavan 117000 10, n.º. do chassi 9BWZZZ327YP006847, motor n.º. UHJ 015763, equipado com aquecimento, desembaçador de vidro trazeiro, banco trazeiro com apoio de cabeça e descanso para braço central, tranca elétrica das portas, rádio AM/FM, com toca fita, ar condicionado, placa IJF 3539. Acessórios: Triângulo rutometal, chave de roda 2MV 3050122191, Krucher, mcaco W n.º. 54669H 327011031 e extintor de incendio, ano 2000,. Avaliado em R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);

c) - Automóvel 05 passageiros, Pálio EDX 4P, modelo 1997, 04 cilindros , marca Fiat, ano de fabricação 1997, cor cinza steel, ver/courvin, cinza/tecido verde, opcionmais -4083, ar condicionado e vidros solar plus, pintura metálica, modelo popular, placa IGW 0482, n.º. do chassi 9BD178226vo221411, equipado com triângulo, macaco, extintot, rádio toca-fitas, avaliado e R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

d) - Mis/Camioneta , movido a gasolina, ano de fabricação 1993, Placa IAZ 6226, n.º.do chassi 9BWZZZ3ZPP016283, CAP/POT/CIL 08p/1, 1T/056, CV, MARCA/Modelo VM Kombi, predominando a cor branca, equipada com macaco, triângulo e extintor, avaliada em R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

Art.2º - A alienação de que trata esta Lei, será regida pelo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 23 de janeiro de 2006.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração